



PORTO LUCENA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 17/04/2025

Hora: 14:47:53



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000130 / 2025
EMIÇÃO: 15/04/2025
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO

Objetivo do pedido

Futura e Eventual aquisição de equipamentos permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde . EMENDA PEDRO WESTPHALEN - 41680002 - PROPOSTA 14018902000124001.

Justificativa

A aquisição futura de equipamentos permanentes como câmara para conservação de imunológicos, computadores (desktop básico e avançado) e um grupo gerador de 100KVA justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados, assegurando a adequada conservação de materiais sensíveis como imunobiológicos, o processamento ágil de dados administrativos e operacionais, bem como a manutenção do funcionamento das atividades em situações de interrupção no fornecimento de energia elétrica, promovendo assim maior segurança, desempenho e confiabilidade nas rotinas institucionais.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	2,00	00017885 - CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS

Descrição adicional:

nova com gabinete interno confeccionando em AÇO INOXIDÁVEL 304, capacidade de 280 litros com no mínimo 5 prateleiras ou gavetas. Deve possuir sistema de discagem de emergência, sistema de autonomia de no mínimo 24h, sensores internos e circulação de ar forçado. Temperatura entre +2°C e +8°C e registro de dados. Deve atender as normas ISO 9001 e ISO 13485.

Dotação:Acesso:1276 Projeto: 0047 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: 4490 52 35 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

002/000	UN	5,00	00021384 - COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO)
---------	----	------	--

Descrição adicional:

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz. Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.

Dotação:Acesso:1276 Projeto: 0047 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: 4490 52 35 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

003/000	UN	1,00	00024627 - COMPUTADOR (DESKTOP-AVANÇADO)
---------	----	------	--

Descrição adicional:

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador que possua no mínimo 8 Núcleos, 12 threads e frequência de 3.4 GHz, a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 3.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo dedicado DIRECTX 12, OPENGL 4.5, interface mínima PCIE 3.0, com no mínimo de 6GB de memória GDDR6, barramento de memória mínimo de 196 bits. Possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 12 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos uma digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Deve possuir duas unidade de armazenamento, sendo 01 (um) disco rígido de 1 TB, com velocidade de 7200 RPM, interface SATA3. Um (01) disco SSD de 480 GB, NVMe interface M2. Memória RAM de 16 GB ou superior, ddr4, 2133 MHz (2X8GB). Poderá contar com unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Deverá contar com teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED tamanho mínimo de 23 polegadas (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 11 64bits PRO. Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.

Dotação:Acesso:1276 Projeto: 0047 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: 4490 52 35 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

004/000	UN	1,00	00024628 - GRUPO GERADOR DE 100KVA
---------	----	------	------------------------------------

Descrição adicional:

Grupo Gerador Estacionário Novo à Diesel na potência mínima de 90.0 / 100.0 kVAs (regime de operação contínuo / Stand-By). Possuir disjuntor tripolar de proteção mecânico, proteção contra curto circuito, corrente máxima e inversão de fases. Possuir painel digital através de controlador com possibilidade de conexão para controle remoto e quadro de transferência automática. Possuir sistema de partida elétrica a 12 Vcc e com regulador automático de tensão (AVR). Possuir alternador com fator de potência 0.8, Trifásico, na tensão 220V/380V, 60 Hz, 4 polos, tipo BRUSHLESS, com acesso ao neutro. Possuir motor a diesel a 1.800 RPM, refrigerado água (Radiador), no mínimo 4 cilindros em linha, governador eletrônico e automático de velocidade e rotação para manter a frequência em 60hz. Possuir tanque acoplado na base com autonomia mínima de até 8 horas, em funcionamento contínuo, com marcador de quantidade de combustível. Possuir carenagem e isolamento acústico com pressão acústica a 7 metros entre 70 a 75 dB(A). Deve acompanhar: sistema de pré-aquecimento e bandeja de



PORTO LUCENA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 17/04/2025

Hora: 14:47:53



contenção de líquidos na base.

Dotação: Acesso: 1276 Projeto: 0047 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: 4490 52 35 00 000 Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é o Registro de Preços visando futuras aquisições de equipamentos permanentes para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar – 41680002, proposta 14018902000124001.

A aquisição futura de equipamentos permanentes como câmara para conservação de imunológicos, computadores (desktop básico e avançado) e um grupo gerador de 100KVA justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados, assegurando a adequada conservação de materiais sensíveis como imunobiológicos, o processamento ágil de dados administrativos e operacionais, bem como a manutenção do funcionamento das atividades em situações de interrupção no fornecimento de energia elétrica, promovendo assim maior segurança, desempenho e confiabilidade nas rotinas institucionais.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 172.542,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos e quarenta e dois reais).

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o Registro de Preços visando futuras aquisições de equipamentos permanentes para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar – 41680002, proposta 14018902000124001.

Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD MÍNIMA	QTD MÁXIMA	Un
01	Câmara para conservação de imunobiológicos - nova com gabinete interno confeccionando em AÇO INOXIDÁVEL 304, capacidade de 280 litros com no mínimo 5 prateleiras ou gavetas. Deve possuir sistema de discagem de emergência, sistema de autonomia de no mínimo 24h, sensores internos e circulação de ar forçado. Temperatura entre +2°C e +8°C e registro de dados. Deve atender as normas ISO 9001 e ISO 13485.	01	02	Un
	Computador (Desktop-Básico) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante.			



02	Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.	01	05	Un
03	Computador (Desktop-Avançado) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador que possua no mínimo 8 Núcleos, 12 threads e frequência de 3.4 GHz; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 3.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo dedicado DIRECTX 12, OPENGL 4.5, interface mínima PCIE 3.0, com no mínimo de 6GB de memória GDDR6, barramento de memória mínimo de 196 bits. Possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 12 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos uma digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Deve possuir duas unidade de armazenamento, sendo 01 (um) disco rígido de 1 TB, com velocidade de 7200 RPM, interface SATA 3. Um (01) disco SSD de 480 GB, NVMe interface M.2. Memória RAM de 16 GB ou superior, ddr4, 2133 MHz (2X8GB). Poderá contar com unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Deverá contar com teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED tamanho mínimo de 23 polegadas (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 11 64bits PRO.	01	01	Un



	Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.			
04	Grupo Gerador de 100KVA - Grupo Gerador Estacionário Novo à Diesel na potência mínima de 90.0 / 100.0 kVAs (regime de operação contínuo / Stand-By). Possuir disjuntor tripolar de proteção mecânico, proteção contra curto circuito, corrente máxima e inversão de fases. Possuir painel digital através de controlador com possibilidade de conexão para controle remoto e quadro de transferência automática. Possuir sistema de partida elétrica a 12 Vcc e com regulador automático de tensão (AVR). Possuir alternador com fator de potência 0.8, Trifásico, na tensão 220V/380v, 60 Hz, 4 polos, tipo BRUSHLESS, com acesso ao neutro. Possuir motor a diesel a 1.800 RPM, refrigerado água (Radiador), no mínimo 4 cilindros em linha, governador eletrônico e automático de velocidade e rotação para manter a frequência em 60hz. Possuir tanque acoplado na base com autonomia mínima de até 8 horas, em funcionamento contínuo, com marcador de quantidade de combustível. Possuir carenagem e isolamento acústico com pressão acústica a 7 metros entre 70 a 75 dB(A). Deve acompanhar: sistema de pré-aquecimento e bandeja de contenção de líquidos na base.	01	01	Un

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente fundamentação tem como objetivo justificar a necessidade de aquisição de equipamentos permanentes essenciais para o bom funcionamento e aprimoramento das atividades da instituição, garantindo a continuidade dos serviços, a segurança das operações e a qualidade no atendimento à população.

1. Câmara para Conservação de Imunobiológicos

A aquisição de câmara de refrigeração específica para imunobiológicos se faz necessária para assegurar o armazenamento adequado de vacinas, soros e outros insumos termossensíveis. Esses equipamentos garantem temperatura controlada e constante, conforme as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), sendo imprescindíveis para a preservação da eficácia dos imunobiológicos, evitando perdas e garantindo a segurança sanitária.

2. Computador (Desktop - Básico)

Os computadores com configuração básica são essenciais para a execução de tarefas administrativas rotineiras, como controle de estoques, atendimento ao público, elaboração de relatórios, emissão de documentos e alimentação de sistemas internos e externos (como o e-SUS, por exemplo). A substituição ou ampliação do parque tecnológico visa melhorar a produtividade, reduzir falhas operacionais e garantir maior eficiência na execução das atividades.

3. Computador (Desktop - Avançado)

Já os computadores com configuração avançada são voltados para setores que demandam maior capacidade de processamento e armazenamento, como áreas técnicas, engenharia clínica, controle de dados estatísticos, vigilância em saúde, entre outros. Esses equipamentos também possibilitam o uso de softwares mais pesados, como programas de edição gráfica, geoprocessamento ou sistemas integrados de informação em saúde.

4. Grupo Gerador de 100KVA

A aquisição de grupo gerador com capacidade de 100KVA visa garantir o fornecimento contínuo de energia elétrica em situações de interrupção no serviço regular, o que é fundamental especialmente em ambientes que dependem de equipamentos elétricos críticos para a manutenção da vida, conservação de vacinas, funcionamento de sistemas de TI, entre outros. A presença de gerador de energia é uma medida de segurança indispensável em unidades de saúde, assegurando a continuidade dos serviços essenciais mesmo em caso de falhas na rede elétrica.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente solução tem como objetivo a formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes essenciais para o funcionamento e modernização das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde. Os itens contemplados visam atender às necessidades operacionais, administrativas e de conservação de insumos estratégicos, garantindo maior eficiência, segurança e continuidade dos serviços públicos de saúde.

Os equipamentos a serem registrados incluem:

- **Câmara para conservação de imunobiológicos:** equipamento indispensável para o armazenamento adequado de vacinas e outros insumos termossensíveis, atendendo às normas da Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações (PNI), assegurando a integridade dos imunobiológicos e contribuindo para a eficácia das campanhas de vacinação.
- **Computador desktop (configuração básica):** voltado ao atendimento das demandas administrativas básicas, como registros de atendimento, controle de prontuários eletrônicos, gestão de agendamentos e atividades de suporte nas unidades de saúde.
- **Computador desktop (configuração avançada):** destinado a atividades que demandam maior capacidade de processamento, como sistemas integrados de saúde, gestão de banco de dados, programas de monitoramento e softwares especializados, ampliando a capacidade de resposta e análise da Secretaria.
- **Grupo gerador de energia de 100 kVA:** equipamento de grande porte essencial para garantir a continuidade dos serviços em situações de interrupção no fornecimento de energia elétrica, especialmente em unidades de saúde críticas como hospitais, laboratórios e salas de vacinação, evitando perdas materiais e garantindo a segurança de pacientes e profissionais.

A adoção do sistema de Registro de Preços permitirá à Administração Pública maior economicidade e agilidade na aquisição dos bens, possibilitando a contratação conforme a real necessidade, respeitando os princípios da eficiência, legalidade e interesse público.

Essa medida se insere no contexto de fortalecimento da infraestrutura da saúde municipal, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais e promovendo melhorias na qualidade do atendimento prestado à população.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **formação de Registro de Preços**, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 14.133/2021 e Edital, para **futuras aquisições de equipamentos permanentes**, conforme especificações detalhadas no objeto deste termo, visando atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**, garantindo suporte adequado às unidades de saúde do município na manutenção e melhoria dos serviços prestados à população.

A execução do objeto ocorrerá **sob demanda**, conforme a necessidade da Administração Pública, mediante **emissão de Autorização de Fornecimento (AF)** ou instrumento equivalente, observado o quantitativo máximo estimado e os preços registrados.

A entrega dos equipamentos deverá ser realizada **no prazo máximo de 15 (quinze) dias** contados a partir da solicitação formal por parte da Administração, no local indicado na Autorização de Fornecimento, com todos os encargos de transporte, instalação (quando aplicável), garantia e assistência técnica inclusos.

A execução contratual observará os seguintes critérios:

- **Fornecimento parcelado**, conforme cronograma e planejamento da Secretaria Municipal de Saúde;
- A garantia relativa à qualidade dos produtos, deverá ser em conformidade com os prazos fornecidos pelo fabricante ou do Código de Defesa do Consumidor, não podendo o prazo ser inferior ao estabelecido por este Código;
- Responsabilidade do fornecedor por eventuais substituições de itens com defeito ou em desconformidade com o termo de referência;
- Vistoria e conferência técnica dos equipamentos no ato da entrega, realizada por servidor designado pela Secretaria.

O modelo de Registro de Preços será conduzido por meio de **Pregão Eletrônico**, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente pela legislação pertinente, permitindo à Administração maior eficiência, economicidade e padronização nas aquisições.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento do produto, mediante a apresentação da Nota Fiscal-Fatura pelo licitante vencedor. O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação.

A **nota fiscal/fatura** emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a **indicação do número do pregão, da ordem de fornecimento e ou empenho, Emenda Parlamentar – 41680002, Proposta nº 14018902000124001**



PORTO LUCENA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 17/04/2025

Hora: 14:47:53



Havendo necessidade de trocas dos itens por imperfeições ou qualquer outro motivo que não possa ser utilizado, o pagamento não será efetivado, nestes casos, a contratada deverá recompor o item no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

As empresas contratadas deverão emitir as notas fiscais, faturas ou recibos com observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, em especial às disposições que se referem às retenções na fonte de IR, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos contratantes.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 172.542,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos e quarenta e dois reais).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por se tratar de pregão para Registro de Preços (SRP) não se faz necessário informar a prévia adequação orçamentária.

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
1276	601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0047 Gestão do SUS	4490 52 00 00 000	0,00	0,00

Total geral disponível R\$ 0,00

ASSINATURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
() COM LICITAÇÃO () COM
DISPENSA | BASE LEGAL:

ASSINATURA
CONTABILIDADE / FAZENDA
CONFIRMO SALDO NAS
DOTAÇÕES INFORMADAS

ASSINATURA
AUTORIZO A COMPRA/SERVIÇO
IURY SOMMER ZABOLOTSKY,
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO/DIRETOR

15/04/2025 ÀS 16:59:26 PEDIDO AUTORIZADO POR DEISE TATIANI DUTRA; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

PORTO LUCENA, Em 17 de Abril de 2025